



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1265 DE 2022.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 19/09/22

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Wilton

Protocolo

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, solicitando estudos técnicos para a implantação da carteira de identificação às pessoas com neoplasias malignas (câncer).

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 19 de setembro de 2022.

P. Madril
Policial Madril
Vereador/PSC

Justificação:

A presente Indicação visa solicitar que esta Secretaria implante a carteira de identificação às pessoas com câncer.

Trata da criação de carteira para facilitar a identificação de pessoas com câncer, assegurando seus direitos, inclusive o atendimento preferencial, já que muitas das neoplasias malignas não são fáceis de serem identificadas. Atualmente as pessoas com câncer tem vários direitos, tais como: Saque do FGTS e PIS/PASEP, Isenção de Imposto de Renda na aposentadoria, Direito a Lei dos 60 dias, que prevê que o SUS deve oferecer o tratamento necessário para o paciente com o prazo de até 60 dias após o diagnóstico e no Estado do Paraná, de acordo com a Lei 18.445, tem o direito ao pagamento de meia entrada em espetáculos teatrais e musicais, exposições de arte, exibições cinematográfica e demais manifestações culturais e ou esportivas aos portadores de câncer, dentre tantos outros mais.

Acontece que, muitas das neoplasias malignas não são visíveis e tem dificultado a identificação do cidadão com câncer ao fazer valer algum de seus direitos. Como por exemplo, no momento da renovação da carteira de motorista, algumas clínicas e médicos terceirizados pelo Detran não estão preparados para atender mulheres que passaram pelo tratamento do câncer de mama há alguns anos, tratando com indiferença e em alguns casos pedindo para tirar a blusa e mostrar as cicatrizes da cirurgia. Em outras situações, como conseguir o direito a meia entrada ou





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

alguns descontos em alguns serviços, os pacientes precisam andar sempre com vários documentos em mãos, como laudos médicos e exames.

A carteira, além de auxiliar na satisfação dos direitos, facilitará o mapeamento pela secretária responsável dos portadores das patologias informadas no momento do requerimento. Portanto, o presente projeto pretende garantir e tornar mais fácil a identificação dos portadores de câncer, bem como na questão social que envolve os portadores da referida doença. A carteira de identificação em questão poderá ser feita por meio de um aplicativo online ou fornecido em papel a ser plastificado pela Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel (SESAU), tanto a pedido online quanto presencialmente.

R. Marcelino

